

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

EDITAL GERAL FLUXO CONTÍNUO Nº 001/2026

MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL E ESTÁGIO INTERNACIONAL

O Escritório de Internacionalização (EI) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) faz saber que estão abertas as inscrições para estudantes de graduação vinculados a esta Universidade, interessados em realizar mobilidade acadêmica internacional ou estágio internacional durante o ano de **2026**, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828, a Resolução CEPEC/UFG nº 1849 e com os critérios estabelecidos neste Edital.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- I. Natureza do Edital: Este edital rege candidaturas de "Fluxo Contínuo", ou seja, para oportunidades que não possuem um edital específico de seleção aberto pelo EI, mas que são viáveis através de acordos de cooperação ou candidaturas independentes (Freemover).
- II. Autofinanciamento: Este Edital não prevê apoio financeiro da UFJ, de instituições parceiras ou agências de fomento. O estudante que apresentar candidatura assume que contará com condições financeiras próprias (ou familiares/de terceiros) para arcar com todos os custos da mobilidade.
- III. Em caso de desistência da vaga após a seleção, o estudante deverá formalizar sua decisão por meio de comunicado oficial enviado ao e-mail internationaloffice@ufj.edu.br. A não formalização implicará na inelegibilidade do estudante para futuros editais do EI pelo período de 1 (um) ano.

1. DA DURAÇÃO E VIGÊNCIA

1. Este edital é válido para mobilidades que tenham início entre **janeiro e dezembro de 2026**.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Para submeter sua candidatura, o estudante deve cumprir os seguintes requisitos:

- a. Estar devidamente matriculado na UFJ e frequentando o curso regularmente.
- b. Ter cumprido **pelo menos 20%** da carga horária do curso. (Recomenda-se o limite máximo de 80% para alunos de graduação).
- c. Demonstrar conhecimento da língua oficial do país anfitrião (conforme exigência da instituição de destino).
- d. Não participar do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G).

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA (CURSOS/DISCIPLINAS)

Para candidaturas focadas em cursar disciplinas em instituições estrangeiras, o estudante deve enviar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo PDF para internationaloffice@ufj.edu.br, com o assunto "Edital Geral Fluxo Contínuo - Mobilidade":

- a. **Formulário de Inscrição da UFJ:** Modelo disponível no site do EI.
- b. **Formulário Específico da Instituição de Destino:** Disponível no site da universidade

- estrangeira (se houver).
- c. Comprovante de Matrícula: Documento oficial e atualizado, extraído do SIGAA.
 - d. **Histórico Acadêmico:** Atualizado e emitido pelo SIGAA
 - e. **Plano de Estudos (Learning Agreement):** Listando as disciplinas a serem cursadas, devidamente **aprovado e assinado pelo Coordenador do Curso na UFJ**. (Modelo disponível no site do EI).
 - f. **Memorando da Coordenação do Curso:** Documento constando a aprovação da candidatura e declaração de frequência.
 - g. **Carta de Recomendação:** Assinada por um professor efetivo da UFJ. g) **Curriculum Vitae:** Modelo simples.
 - h. **Comprovação de Proficiência Linguística:** Conforme exigido pela instituição de destino.
 - i. **Carta de Motivação:** Texto dissertando sobre o interesse na instituição pretendida.
 - j. **Termo de Compromisso de Intercâmbio:** Modelo disponível no site do EI. k) (Se aplicável) **Termo de Compromisso de Estágio:** Caso o estudante realize estágio além das disciplinas.

Observação: Os documentos dos itens "c", "f", "g", "h" e "i" devem ser apresentados em duas versões: uma em português e outra no idioma oficial da instituição pretendida (ou inglês, se aceito).

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA (CURSOS/DISCIPLINAS)

Para candidaturas focadas em cursar disciplinas em instituições estrangeiras, o estudante deve enviar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo PDF para internationaloffice@ufj.edu.br, com o assunto “Edital Geral Fluxo Contínuo - Mobilidade”:

- a. **Formulário de Inscrição da UFJ:** Modelo disponível no site do EI.
- b. **Histórico Acadêmico:** Atualizado e emitido pelo SIGAA.
- c. **Memorando da Coordenação do Curso:** Constando a aprovação da realização do estágio e declaração de frequência.
- d. **Carta de Recomendação:** Assinada por um professor efetivo da UFJ.
- e. **Termo de Compromisso de Estágio:** Devidamente assinado pela parte estrangeira e pela UFJ. (Se o país não for de língua portuguesa, o termo deve ser entregue em inglês).
- f. **Termo de Compromisso de Intercâmbio:** Modelo disponível no site do EI.

Observações sobre Estágio:

- A candidatura via este Edital garante o vínculo institucional e a inclusão no histórico escolar do estágio internacional.
- O estudante deve contatar o Coordenador de Estágio do seu curso previamente para elaborar o Plano de Atividades, garantindo o aproveitamento acadêmico.

5. DO CRONOGRAMA E PRAZOS

5.1. Prazos de Candidatura: a) O estudante pode se candidatar a **qualquer momento**, respeitando a vigência deste edital. b) **Atenção aos Prazos Externos:** É responsabilidade do estudante verificar e cumprir os prazos de inscrição (deadlines) da instituição de destino. c) **Envio via Correio:** Se a instituição exigir documentos físicos, o estudante deve iniciar o processo no EI com no mínimo **30 dias de antecedência** do prazo final da instituição

estrangeira.

5.2. Processamento Interno: a) A homologação da candidatura pela UFJ ocorrerá em até **15 (quinze) dias** após o envio da documentação completa. b) O encaminhamento da nomeação à instituição de destino seguirá a ordem cronológica de recebimento.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO

- Serão homologadas as candidaturas que cumprirem todos os requisitos e apresentarem a documentação correta.
- O resultado da homologação será informado por e-mail ao estudante.
- A aceitação final (deferimento) cabe exclusivamente à **instituição estrangeira**.

Procedimentos Pós-Homologação:

- Inscrição Online:** Se a instituição de destino utilizar sistema online, o EI enviará os documentos assinados ao estudante para que ele realize o upload.
- Inscrição por Correio:** Se exigido envio físico, caberá ao EI realizar a postagem da candidatura.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E OBRIGAÇÕES

7.1. Responsabilidade Financeira: Este edital não prevê bolsas. Passagens, moradia, alimentação, visto e demais despesas são de inteira responsabilidade do estudante.

7.2. Seguro e Visto (Obrigatórios): No prazo máximo de **15 dias antes do início da mobilidade**, o estudante com aceite confirmado deverá entregar ao EI: a) Cópia das passagens aéreas. b) Cópia do Visto de Estudante. c) Cópia da apólice de **Seguro Saúde e Viagem Internacional** (com cobertura para repatriação funerária e sanitária).

7.3. Regras Gerais: a) Cada estudante pode apresentar candidatura para apenas uma instituição estrangeira por vez. b) O estudante deve cumprir o Plano de Estudos aprovado. Alterações devem ser comunicadas e aprovadas pela coordenação do curso na UFJ. c) A realização da mobilidade não cria vínculo definitivo com a instituição acolhedora. d) Casos omissos serão deliberados pelo Escritório de Internacionalização.

Links Úteis para Modelos de Documentos:

- <https://cai.jatai.ufg.br/p/28899-formularios-para-edital-fluxo-continuo>

Jataí, 01 de Dezembro de 2025.

Prof. Márcio Issamu Yamamoto
Coordenador do Escritório de Internacionalização da UFJ.